



PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA

Nos termos e para os efeitos do artigo 17.º do Código dos Valores Mobiliários, torna-se público o conteúdo da comunicação hoje recebida da Pensõesgere - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.:

“A Pensõesgere - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., sociedade gestora do Fundo de Pensões do Grupo BCP, vem, em cumprimento do disposto no artigo 16º do Código dos Valores Mobiliários, informar que, em 20 de Junho de 2012 o Fundo de Pensões do Grupo BCP alienou, no âmbito da oferta pública de aquisição (OPA) lançada pela Intercement Austria Holding GmbH sobre o capital da Cimpdor, em operação executada em bolsa, 67.200.000 ações da Cimpdor, representativas de aproximadamente 10,00% do capital social e dos direitos de voto, pelo que deixou de deter qualquer participação no capital social dessa sociedade.

Outros fundos de pensões geridos pela Pensõesgere - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., são titulares de ações da Cimpdor, mas é entendimento da signatária que as ações detidas pelos diversos fundos de pensões por si geridos não se agregam, designadamente para os efeitos do disposto no artigo 16º do Código dos Valores Mobiliários.”

Lisboa, 26 de junho de 2012